



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 240/20)

(VEREADORES DANIEL ANNENBERG – PSDB E GILBERTO NATALINI – PV)

Denomina Escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito da Consolação.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de maio de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Escadaria Rabino Henry I. Sobel o logradouro que se inicia na Rua Rio de Janeiro, na altura de sua confluência com a Rua Pernambuco, e termina na Rua Engenheiro Edgar Egídio de Sousa, no Distrito da Consolação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2022.

MILTON LEITE
Presidente